



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 6/2025
(SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)

PROCESSO DIGITAL Nº. 23045/2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do setor de contratação, com sede na Avenida Jorge Dariva nº 1211, inscrito no CNPJ sob o nº 90.938.143.0001/31, neste ato representado pelo seu **PRESIDENTE ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**, portador da matrícula funcional nº. 20097, doravante denominado CONTRATANTE, e a **FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.745.112/0001-93, sediada na Rua Dona Suzana, nº. 272, Bairro Tarumã, CEP nº. 94.415-375, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sócia-administradora **BEATRIZ GALL DA SILVA**, CPF: 260.936.420-20, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 43/2025, Dispensa Eletrônica nº. 23/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Resolução de Mesa nº. 1/2024; 5/2024; 9/2024 e 2/2025, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação Art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DA SUPRESSÃO DE ITEM DO CONTRATO

Cláusula Primeira. Fica suprimida o item 1 da tabela descrita na cláusula 1.2 do Contrato 6/2025, diante da autorização pelo processo digital n.º 2175/2026, passando a ser disponibilizado apenas o serviço descrito no item 2 da mesma tabela e contrato;

Cláusula Segunda. O novo valor do contrato, após a supressão, passará a ser de R\$ 22.406,10 anual e R\$ 3.734,35 mensal;

Cláusula Terceira. Os efeitos dessa supressão terão início no dia 27 de julho de 2026;

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Osório/RS, 21 de julho de 2026.

Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira
Presidente da Câmara de Vereadores

Fortclean Soluções em Serviços de Limpeza LTDA
CNPJ: 34.745.112/0001-93

Leonardo Colombo Martins
Gestor do Contrato

Luzia Nunes Barbosa
Fiscal do Contrato

